



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Resolução nº 249/14**

“Dispõe sobre a fixação de salário dos assessores parlamentares, estabelece reajuste de 5% (cinco por cento) aos servidores públicos da Câmara Municipal de Capanema e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:


**Art.1º** - Fixa o salário dos assessores parlamentares em um salário mínimo legal.

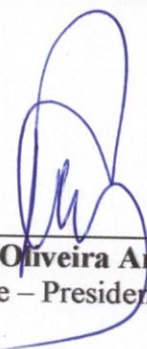
**Art. 2º**- Reajusta o salário dos servidores públicos estáveis e dos temporários da Câmara Municipal de Capanema em 5% (cinco por cento).


**Art. 3º** - O reajuste de que trata o artigo anterior não se estende aos servidores ocupantes de cargos comissionados, nem aos secretários do legislativo e de administração e finanças.


**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 26 de março de 2014.

  
Pedro Afonso Kehle Ribeiro Lopes  
Presidente

  
Rubens Oliveira Ancelmo  
Vice – Presidente

  
Pedro Paulo Leão da Silva  
1º Secretário

  
Afonso Lopes Mendes  
2º Secretário